

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00257-7</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO</b>	3 - CNPJ <b>60.933.603/0001-78</b>
4 - NIRE <b>353.000.11.996</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AL.MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 16º AND		2 - BAIRRO OU DISTRITO CERQUEIRA CÉSAR	
3 - CEP 01410-900	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 252-3614	8 - TELEFONE 252-3642	9 - TELEFONE 3266-8911
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 3263-0506	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AL.MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 14º AND		3 - BAIRRO OU DISTRITO CERQUEIRA CÉSAR	
4 - CEP 01410-900	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 252-3415	9 - TELEFONE 252-3489	10 - TELEFONE 3266-5757
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 3285-1377	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2003	31/12/2003	1	01/01/2003	31/03/2003	4	01/10/2002	31/12/2002
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO WANDER RODRIGUES TELES					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 153.211.501-68		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2003	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2002	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2002
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 15/05/2003	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
1	Ativo Total	20.566.999	20.671.044
1.01	Ativo Circulante	647.074	774.652
1.01.01	Disponibilidades	134.723	135.913
1.01.01.01	Numerário Disponível	126.387	85.318
1.01.01.02	Aplicações no Mercado Aberto	8.336	50.595
1.01.02	Créditos	403.120	450.632
1.01.02.01	Consumidores	33.220	31.859
1.01.02.02	Revendedores	157.576	225.066
1.01.02.03	Valores a receber - Energia	242.527	229.811
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(30.203)	(36.104)
1.01.03	Estoques	9.309	9.098
1.01.04	Outros	99.922	179.009
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	9.338	21.866
1.01.04.02	Secretaria de Estado dos Neg. da Fazenda	44.864	97.529
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	13.415	13.802
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	6.523	7.215
1.01.04.05	Outros	25.782	38.597
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.816.088	1.779.169
1.02.01	Créditos Diversos	1.152.149	1.149.212
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.420
1.02.01.02	Valores a Receber - Energia	368.492	364.656
1.02.01.03	Tributos e Contribuições Compensáveis	7.237	8.136
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	583.515	562.994
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	583.515	562.994
1.02.03	Outros	80.424	66.963
1.02.03.01	Despesas Antecipadas	13.044	13.044
1.02.03.02	Outros	67.380	53.919
1.03	Ativo Permanente	18.103.837	18.117.223
1.03.01	Investimentos	46.113	46.113
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	46.113	46.113
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	46.066	46.066
1.03.02	Imobilizado	18.057.724	18.071.110
1.03.02.01	Em Serviço	17.079.830	17.190.045
1.03.02.02	Em Curso	977.894	881.065
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
2	Passivo Total	20.566.999	20.671.044
2.01	Passivo Circulante	4.245.630	2.421.823
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.194.986	1.434.306
2.01.02	Debêntures	94.639	35.661
2.01.03	Fornecedores	100.588	74.206
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	35.886	54.150
2.01.04.01	Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior	4.801	15.605
2.01.04.02	COFINS	4.084	5.068
2.01.04.03	PIS	2.072	1.789
2.01.04.04	ICMS	5.181	4.478
2.01.04.05	Encargos Sociais s/ Folha	1.772	1.965
2.01.04.06	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	17.454	24.788
2.01.04.07	Outros	522	457
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.888	1.757
2.01.06	Provisões	220.714	223.520
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	9.214	10.140
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	2.217	2.732
2.01.06.03	Provisões Tributárias	4.958	4.958
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	60.885	61.685
2.01.06.05	Desapropriações e Indenizações	143.440	144.005
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	119.259	118.907
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	17.285	16.002
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	95.066	92.654
2.01.07.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	6.908	10.251
2.01.08	Outros	477.670	479.316
2.01.08.01	Valores a Pagar - Energia	388.328	398.474
2.01.08.02	Encargos do Consumidor	55.420	43.244
2.01.08.03	Outros	33.922	37.598
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	9.532.511	11.770.372
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.432.916	9.739.623
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	6.618.179	8.888.296
2.02.01.02	Moeda Nacional	814.737	851.327
2.02.02	Debêntures	807.599	787.053
2.02.03	Provisões	233.096	217.664
2.02.03.01	Provisões Tributárias	233.096	217.664
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	794.166	768.999
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	158.444	150.690
2.02.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	635.722	618.309
2.02.05	Outros	264.734	257.033
2.02.05.01	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.02.05.02	Imposto de Renda	8.680	8.680

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2003	4 -31/12/2002
2.02.05.03	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	225.872	218.359
2.02.05.04	Valores a Pagar - Energia	14.701	14.513
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	6.788.858	6.478.849
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.408.694)	(1.718.703)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	383.995	383.995	427.589	427.589
3.02	Deduções da Receita Bruta	(38.736)	(38.736)	(32.771)	(32.771)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	345.259	345.259	394.818	394.818
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(194.602)	(194.602)	(183.067)	(183.067)
3.05	Resultado Bruto	150.657	150.657	211.751	211.751
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	160.870	160.870	(191.702)	(191.702)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(49.830)	(49.830)	(25.474)	(25.474)
3.06.02.01	Entidade de Previdência a Empregados	(49.830)	(49.830)	(25.474)	(25.474)
3.06.03	Financeiras	(128.619)	(128.619)	(138.513)	(138.513)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	88.173	88.173	32.792	32.792
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(216.792)	(216.792)	(171.305)	(171.305)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(216.792)	(216.792)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	339.319	339.319	(27.715)	(27.715)
3.06.05.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	339.319	339.319	(27.715)	(27.715)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	311.527	311.527	20.049	20.049
3.08	Resultado Não Operacional	(1.518)	(1.518)	(6.006)	(6.006)
3.08.01	Receitas	870	870	199	199
3.08.02	Despesas	(2.388)	(2.388)	(6.205)	(6.205)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	310.009	310.009	14.043	14.043
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	(1.798)	(1.798)
3.11	IR Diferido	0	0	(52)	(52)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	310.009	310.009	12.193	12.193
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00331	0,00331	0,00013	0,00013
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

Após a cisão parcial, ocorrida em 31 de março de 1999, remanesceram com a CESP as usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna, que representam um expressivo parque gerador instalado de **7.346 MW**, correspondente a aproximadamente 57% da potência instalada no Estado de São Paulo.

Em 30 de outubro de 2002, entrou em operação comercial a unidade geradora nº 13 de Porto Primavera, acrescentando mais 110 MW no sistema, aumentando para **1.430 MW** a potência instalada desta usina.

A CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2002, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002.

### 3. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 3.599 milhões. O Passivo Circulante inclui saldo de R\$ 388 milhões referente a energia de geradores livres e de curto prazo, que será liquidado em boa parte com recursos do BNDES.

Durante o exercício de 2002, a expressiva desvalorização do real frente a outras moedas afetou acentuadamente o endividamento da Companhia, substancialmente no longo prazo, sendo que parcela significativa é denominada em moeda estrangeira, tendo a CESP, como contrapartida, apurado prejuízo em decorrência dessa variação cambial.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro (redução de mais de US\$ 1 bilhão entre 31 de março de 1999, data da cisão parcial, até 31 de março de 2003), bem como reduzindo sua exposição à variação cambial, mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local (participação reduzida de 84% para 74% neste trimestre).

Entretanto, há uma concentração expressiva de vencimentos de dívidas nos anos de 2003, 2004 e 2005, em volume tal que requererá captação de novos recursos ou renegociações, tendo a CESP contratado o banco JPMorgan como assessor financeiro da Companhia, para auxiliá-la no desenvolvimento de soluções para solidificar sua estrutura de capital e melhorar sua performance financeira.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No momento, a Companhia vem preparando novas emissões de Debêntures e Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's, e vem negociando venda direta de energia a grandes consumidores finais, inclusive sob a ótica de antecipações financeiras - venda antecipada de energia elétrica.

As negociações e as novas operações financeiras encontram-se em andamento, e não se pode afirmar, neste momento, que serão encerradas com sucesso, de maneira que, à medida das necessidades e oportunidades, a Companhia administrará suas dívidas objetivando alongar seus vencimentos.

Adicionalmente, os esforços da administração também estão voltados no sentido de antecipar a realização de créditos de longo prazo, particularmente aqueles com pessoas ligadas (Nota 5), para fazer face às exigibilidades imediatas.

#### 4. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

Ao final do ano de 2001, alcançou-se o Acordo Geral do Setor Elétrico entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários a refletir os efeitos dele decorrentes bem como das diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

O quadro abaixo apresenta os valores registrados até 31 de março de 2003, contemplando as movimentações ocorridas no trimestre decorrentes dos dados de energia disponibilizados pelo MAE (Nota 16.2):

	31.03.2003	31.12.2002
<b>ATIVO</b>		
<b>Valores a Receber - Energia Circulante</b>		
Energia de Geradores Livres.....	74.210	70.028
Energia de Curto Prazo - MAE 2000.....	4.298	4.298
Energia de Curto Prazo - MAE 2001 e 2002.....	146.313	146.313
Energia de Curto Prazo - MAE 2003.....	8.534	-
Acordo de Reembolso.....	9.172	9.172
	<u>242.527</u>	<u>229.811</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Energia de Geradores Livres.....	353.979	350.143
Acordo de Reembolso.....	14.513	14.513
	<u>368.492</u>	<u>364.656</u>
	<u>611.019</u>	<u>594.467</u>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Valores a Pagar - Energia Circulante</b>		
Energia de Geradores Livres.....	245.886	245.886
Energia de Curto Prazo - MAE 2000.....	9.094	4.995
Energia de Curto Prazo/Acordo de Recompra.....	123.191	138.421
Acordo de Reembolso.....	10.157	9.172
	<u>388.328</u>	<u>398.474</u>
<b>Exigível a longo prazo</b>		
Acordo de Reembolso.....	14.701	14.513
	<u>403.029</u>	<u>412.987</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

##### **4.1. Energia Livre**

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e do baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste, onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo MAE e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que a CESP responde por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

##### **4.2. Energia de Curto Prazo**

Representam as variações apuradas mensalmente resultantes do processamento no âmbito do MAE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes do MAE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

A CESP continua pleiteando o reconhecimento de crédito decorrente do ganho de produção nas unidades geradoras da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), conforme Ofício ANEEL nº 28/2000-SRG, que, de julho a dezembro de 2001, pelos cálculos da Companhia, é estimado em, aproximadamente, R\$ 70 milhões a seu favor. Conservadoramente, este valor não foi contabilizado.

##### **4.3. Acordo de Reembolso**

Considerando que a CESP atende diretamente consumidores finais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim a CESP, na parcela que atua como Distribuidora, recebeu o mesmo tratamento, e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso, cabendo à CESP a parcela de R\$ 23.685.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 5. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

Objeto	31.03.2003			31.12.2002
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Créditos Consolidados.....	37.956	583.515	621.471	650.272
- Contrato Financeiro .....	6.908	-	6.908	10.251
	<u>44.864</u>	<u>583.515</u>	<u>628.379</u>	<u>660.523</u>

#### 5.1. Créditos Consolidados

Inclui saldo de R\$ 608.496 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo, para recebimento em 120 parcelas mensais, e saldo de R\$ 12.975 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000, com amortização em 48 parcelas mensais. Ambos os contratos são corrigidos pelo IGP-M e juros de 6% a.a..

#### 5.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo, cujos montantes são repassados mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 11.2).

### 6. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	31.03.2003	31.12.2002
Ações Cíveis.....	1.120	1.986
Ações Trabalhistas.....	7.120	6.858
Ações Tributárias.....	5.175	4.958
	<u>13.415</u>	<u>13.802</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base nas análises relativas às projeções operacionais plurianuais, considerando os cenários de mercado atacadista de energia, a entrada em operação das novas unidades geradoras e a recuperação do custo de construção incorrido e a incorrer da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), reconheceu nos exercícios de 2000 e 2001 créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas o aumento das receitas em função da quantidade física de energia a ser colocada à disposição do mercado e reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos. Essas projeções são periodicamente reavaliadas pela Administração da Companhia.

Em 27 de junho de 2002, a CVM emitiu a Instrução nº 371, que estabeleceu novas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, pelas incertezas quanto à realização desses novos créditos.

A composição dos saldos é como segue:

	<u>31.03.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais.....	1.371.059	1.338.421
Diferenças intertemporais.....	<u>(21.075)</u>	<u>141.609</u>
	<u>1.349.984</u>	<u>1.480.030</u>
Contribuição social sobre o lucro		
Base negativa .....	412.108	401.568
Diferenças intertemporais.....	<u>(23.815)</u>	<u>29.347</u>
	<u>388.293</u>	<u>430.915</u>
Provisão sobre créditos tributários.....	<u>(961.857)</u>	<u>(1.134.525)</u>
	<u><u>776.420</u></u>	<u><u>776.420</u></u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração da Companhia, com base na revisão de suas projeções de resultados para os exercícios subsequentes, concluindo que os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

<u>Exercício</u>	<u>Parcela Estimada de Realização</u>
2004	47.353
2005	61.492
2006	80.586
2007 a 2009	350.080
2010 a 2012	236.909
	<u>776.420</u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros tributáveis, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

#### 8. ATIVO IMOBILIZADO

É composto como segue:

	<u>31.03.2003</u>		<u>31.12.2002</u>	
	<u>Custo Total</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
<b>Em Serviço</b>				
Geração.....	20.516.132	(3.537.131)	16.979.001	17.087.337
Administração.....	189.352	(88.523)	100.829	102.708
	<u>20.705.484</u>	<u>(3.625.654)</u>	<u>17.079.830</u>	<u>17.190.045</u>
<b>Em Curso</b>				
Geração.....	946.255	-	946.255	851.449
Administração.....	31.639	-	31.639	29.616
	<u>977.894</u>	<u>-</u>	<u>977.894</u>	<u>881.065</u>
	<u>21.683.378</u>	<u>(3.625.654)</u>	<u>18.057.724</u>	<u>18.071.110</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 8.1. Imobilizado em Serviço

A composição do imobilizado em serviço, por conta, é como segue:

	31.03.2003			31.12.2002	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros		Depreciação Acumulada	Líquido
		Durante a Construção			
<b>Em Serviço</b>					
Intangíveis .....	130	7	(67)	70	70
Terrenos.....	611.871	81.552	-	693.423	692.635
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	7.788.088	5.667.070	(2.098.209)	11.356.949	11.425.473
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.723.444	899.864	(808.449)	1.814.859	1.833.537
Máquinas e Equipamentos.....	2.809.319	1.103.067	(704.309)	3.208.077	3.231.512
Veículos.....	9.393	-	(9.095)	298	398
Móveis e Utensílios.....	11.678	-	(5.524)	6.154	6.420
	<u>12.953.923</u>	<u>7.751.560</u>	<u>(3.625.653)</u>	<u>17.079.830</u>	<u>17.190.045</u>

##### 8.2. Obras em Andamento

A CESP mantém em construção, na bacia do rio Paraná, a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com as seguintes características:

Potência Total Prevista - MW.....	1.540
Número de Unidades Geradoras Previstas.....	14
Início das Obras.....	1980
Primeira Unidade em Operação.....	1999
Unidades em Operação - até 31 de março de 2003 .....	13
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 31 de março de 2003 - R\$ mil.....	13.700.110

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Total	Atualização TJLP	Amortização	Saldo em 31.03.2003	Saldo em 31.12.2002
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	15.153	(14.723)	59.151	59.108
Finsocial .....	1.629	6.440	(4.701)	3.368	869	(844)	3.393	3.391
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	1.676	(1.629)	6.543	6.539
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	766	(744)	2.992	2.990
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	5.125	(4.980)	20.005	19.990
Notificação do INSS (a).....	87.435	100.332	(73.246)	114.521	29.552	(28.712)	115.361	115.276
Imposto de Renda s/ Indenizações .....	27.203	31.175	(22.759)	35.619	9.192	(8.930)	35.881	35.853
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>62.333</u>	<u>(60.562)</u>	<u>243.326</u>	<u>243.147</u>

Do saldo existente em 31 de março de 2003, R\$ 225.872 refere-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, e créditos de base negativa de contribuição social de terceiros no valor de R\$ 5.179, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de março de 2003 é de, aproximadamente, R\$ 177.683. Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram, entre outros fatores, a entrada em operação de novas unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), reajustes tarifários e mercado atacadista de energia. Considera também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 11,0% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em até 13 anos. Com base na Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

De abril de 2000 a março de 2003, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 60.562, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

10.1. Composição

	31.03.2003			31.12.2002		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
<b>Moeda Estrangeira</b>						
Instituições Financeiras.....	74.582	226.688	2.596.402	41.474	231.591	2.725.063
BNDES (1).....	117.703	-	1.853.092	69.577	-	1.952.680
Medium Term Notes (2).....	33.091	1.839.813	495.394	105.831	-	2.428.246
Banco do Brasil S.A. ....	1.374	238.512	1.431.071	568	251.330	1.507.979
ELETOBRÁS.....	1.891	12.791	20.701	1.164	13.478	21.814
CPFL .....	254	34.332	205.993	289	36.177	235.152
Outras Instituições .....	382	913	15.526	190	963	17.362
	<u>229.277</u>	<u>2.353.049</u>	<u>6.618.179</u>	<u>219.093</u>	<u>533.539</u>	<u>8.888.296</u>
<b>Moeda Nacional</b>						
Instituições Financeiras .....	2.050	112.839	428.801	1.895	55.298	283.672
BNDES.....	-	-	-	-	30.639	153.119
ELETOBRÁS.....	-	4.144	71.821	-	6.023	71.280
Debêntures (3).....	-	94.639	807.599	-	35.661	787.053
Certificados a Termo de Energia Elétrica (4).....	-	493.627	314.115	-	587.819	343.256
	<u>2.050</u>	<u>705.249</u>	<u>1.622.336</u>	<u>1.895</u>	<u>715.440</u>	<u>1.638.380</u>
	<u>231.327</u>	<u>3.058.298</u>	<u>8.240.515</u>	<u>220.988</u>	<u>1.248.979</u>	<u>10.526.676</u>

- (1) O valor de R\$ 1.853.092 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 02 de setembro de 2002, equivalente a US\$ 552.650, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigida pelo UMBNDES mais "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., vencíveis a partir de 15 de abril de 2003.

Este contrato de permuta é composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a Bônus ao Par no valor de US\$ 325.516 e Bônus de Desconto no valor de US\$ 227.134.

- (2) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional, como segue:

- (a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 93.022, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, livre de garantia, cujo valor era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes. O vencimento final desses títulos ocorrerá em junho de 2007, porém os detentores dos papéis tinham o direito de resgate antecipado em junho de 2002. A CESP quitou integralmente o *put* exercido por 90,7% dos investidores em 26 de junho de 2002, no valor de R\$ 759.906.
- (b) O saldo de R\$ 1.739.220 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor equivalente a US\$ 500 milhões, livre de garantia, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

A captação foi realizada em duas séries:

- (i) primeira série, lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10,50% a.a. e vencimento único do principal em 05 de março de 2004; e

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

(ii) a segunda série, lançada em Euros, em 20 de fevereiro de 2001, no montante de 200 milhões, com juros anuais de 9,75% a.a. e vencimento único do principal em 27 de fevereiro de 2004.

Os recursos obtidos foram utilizados integralmente na liquidação dos bônus lançados no mercado alemão em 06 de maio de 1996.

(c) O saldo relacionado à terceira colocação, no valor de R\$ 502.965, refere-se à captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de um programa de Euro-Medium Term Notes, livre de garantia, com juros originalmente pactuados de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes.

Em 8 de maio de 2003, as partes pactuaram o resgate antecipado de 20%, ficando o saldo remanescente com vencimento final para maio de 2005 e juros de 12,5% a.a., permitindo o direito de resgate antecipado em maio de 2004, pelos investidores, caso a CESP não tenha refinanciado, até 28 de novembro de 2003, pelo menos 80% do saldo relativo ao Programa de Euro-Medium Term Notes, mencionado no item (2 (b)) acima.

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia vem cumprindo satisfatoriamente os índices exigidos.

(3) Refere-se à 8ª e 9ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 18 de julho de 2001 e 1º de julho de 2002, respectivamente.

Emissão		Séries	Resgate		Juros	Pagamento de Juros	Saldo em 31.03.2003
Nº	Data		Início	Término	% a.a.		
8ª	01.04.2001	18	11.2003	04.2005	2,00	CDI Mensal	340.701
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	2,00	CDI Mensal	561.537
							902.238

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

(4) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão		Qtde.	Séries	Resgate		Remuneração (*)		Saldo em 31.03.2003
Nº	Data			Início	Término	Resgate Físico	Resgate Financeiro	
5ª	01.05.1998	2.415.312	36	06.2000	05.2003	Tarifa classe B3 (ELEKTRO)	Taxa ANBID + 2% juros	48.424
6ª	01.03.2000	2.417.160	24	10.2001	09.2003	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2% juros	166.355
7ª	01.02.2001	1.214.700	12	03.2003	02.2004	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2% juros	278.848
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2,5% juros	314.115
								807.742

(\*) Maior valor entre a variação dos dois índices.

A 5ª, 6ª, 7ª e 8ª emissões têm prazo de carência de 24, 18, 24 e 30 meses, respectivamente, para o início do resgate.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**10.2.** O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	31.03.2003			31.12.2002		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	7.858.035	2.343.514	87,59	8.298.425	2.348.633	88,08
Sw Fr.....	48.822	14.560	0,54	47.977	13.578	0,51
Euro.....	1.064.371	317.429	11,87	1.075.433	304.371	11,41
	<u>8.971.228</u>	<u>2.675.503</u>	<u>100,00</u>	<u>9.421.835</u>	<u>2.666.582</u>	<u>100,00</u>

**10.3.** O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de março de 2003, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<b>2004 (abril a dezembro).....</b>	207.357	695.290	398.259	1.093.549
<b>2005 (*).....</b>	335.502	1.124.971	730.753	1.855.724
<b>2006.....</b>	207.945	697.262	186.018	883.280
<b>2007.....</b>	205.868	690.297	71.273	761.570
<b>2008.....</b>	179.956	603.409	38.951	642.360
<b>Após 2008.....</b>	837.121	2.806.950	197.082	3.004.032
	<u>1.973.749</u>	<u>6.618.179</u>	<u>1.622.336</u>	<u>8.240.515</u>

(\*) De 2005 em diante refere-se a períodos de janeiro a dezembro.

**10.4.** As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em		No Exercício
	31.03.2003	31.03.2002	2002
US\$.....	(5,10)	0,14	52,27
CHF (Sw Fr).....	(2,53)	(0,84)	83,01
EURO.....	(0,94)	(1,82)	79,35
TR.....	1,28	0,55	2,80
IGP - M.....	6,27	0,51	25,31

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 11.DÍVIDAS COM PESSOAS LIGADAS

Credor	Objeto	31.03.2003			31.12.2002
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência.....	17.285	158.444	175.729	166.692
FUNDAÇÃO CESP	- Contrato Financeiro .....	6.908	-	6.908	10.251
		<u>24.193</u>	<u>158.444</u>	<u>182.637</u>	<u>176.943</u>

#### 11.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo (remanescente pós-cisão) de contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

#### 11.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo de contrato financeiro firmado em 06 de agosto de 1999, referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 5.2).

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	<u>31.03.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Trabalhistas</b>		
Ações diversas .....	29.486	29.603
Ação de periculosidade .....	11.296	11.296
	<u>40.782</u>	<u>40.899</u>
<b>Cíveis</b>		
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	13.239	13.239
Ações diversas .....	6.864	7.547
	<u>20.103</u>	<u>20.786</u>
<b>Desapropriações e Indenizações</b>		
Ações diversas .....	<u>143.440</u>	<u>144.005</u>
<b>Tributárias</b>		
Ações diversas .....	4.958	4.958
	<u>209.283</u>	<u>210.648</u>
<b>Longo Prazo</b>		
<b>Tributárias</b>		
COFINS .....	233.096	217.664
	<u>442.379</u>	<u>428.312</u>

A CESP atualmente é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 31 de março de 2003, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 1.760 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de aproximadamente R\$ 442 milhões (acima demonstradas), para as quais possui depósitos judiciais no montante aproximado de R\$ 112,6 milhões. As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

#### 12.1. Procedimentos Administrativos

O Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS iniciou procedimento administrativo contra a CESP sob o fundamento de que a Companhia não teria recolhido contribuições previdenciárias incidentes a uma alíquota de 20% sobre pagamentos efetuados aos seus empregados durante o período de fevereiro de 1991 a maio de 1998. Tais pagamentos foram efetuados àqueles que aderiram ao programa de demissão voluntária desenvolvido pela Companhia e, por não possuírem natureza salarial, não estão sujeitos a contribuições previdenciárias. A CESP obteve decisões favoráveis em duas instâncias administrativas, sendo que atualmente o procedimento encontra-se pendente de apreciação em última instância administrativa. O montante discutido, em 31 de março de 2003, era de aproximadamente R\$ 49,3 milhões. A CESP não registrou provisões relacionadas ao procedimento em questão tendo em vista que entende que a perspectiva de êxito é grande.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 12.2. Ações Judiciais

#### a) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

##### RGR

Esta ação foi julgada improcedente em primeira instância. A sentença proferida pelo juiz atribuiu à CESP o recolhimento de R\$ 47,9 milhões. Está sendo negociado um acordo com o Governo Federal para o não recolhimento destas contribuições. Entretanto, a CESP acredita que as perspectivas de êxito nesta ação são possíveis.

##### COFINS

A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas, a partir de julho de 1999. Até 31 de março de 2003 o provisionamento correspondente a esta ação era de R\$ 233,1 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

#### b) Litígios Ambientais

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 31 de março de 2003, era de R\$ 77,1 milhões. A CESP não lançou provisão para fazer frente a eventuais indenizações porque tais ações encontram-se em fase inicial.

#### c) Reclamações Trabalhistas

Em 31 de março de 2003, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP pleiteavam R\$ 294,5 milhões. A CESP registrou provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 40,8 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 7,1 milhões para eventuais perdas.

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram prolatadas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. A CESP acredita que existe grande possibilidade de que a decisão final e definitiva deste litígio lhe seja desfavorável. Em 31 de março de 2003, o montante em discussão era de R\$ 15 milhões, tendo a CESP registrado uma provisão de R\$ 11,3 milhões para este litígio.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A CESP enfrenta outra ação movida pelo mesmo Sindicato que pleiteia reajuste salarial para os empregados a partir de 1994, estimado entre 52,48% e 60,12%. Foram proferidas decisões favoráveis à CESP em primeira instância. O Sindicato recorreu da decisão ao Tribunal Regional do Trabalho, sendo tal recurso julgado improcedente. Essa decisão ainda não é definitiva, mas a CESP acredita que as perspectivas de êxito são grandes. O valor estimado em 31 de março de 2003, era de R\$ 76,1 milhões. A CESP não provisionou este valor.

Outra ação movida pelos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, SINDERGEL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira, Sindicato dos Eletricistas de São Paulo e Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, objetiva um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em experiências anteriores, a Companhia acredita que o risco nesta ação é remoto e por isso não lançou provisão. O valor das reclamações em 31 de março de 2003, era de R\$ 122,6 milhões.

A ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. A CESP, com base na jurisprudência, acredita que o Tribunal Superior do Trabalho confirmará a decisão de primeira instância. O montante em discussão, em 31 de março de 2003, era de R\$ 11,9 milhões. A Companhia acredita que a possibilidade de sucumbência nesta ação é remota, não tendo reconhecido provisão.

##### **d) Desapropriações**

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela CESP em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas dos reservatórios das Usinas. Em 31 de março de 2003, o valor correspondente a essas ações era de aproximadamente R\$ 647 milhões, tendo sido registrada provisão de R\$ 143 milhões para essas obrigações.

##### **e) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE**

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do DNAEE. O valor total dessas ações era de R\$ 29,3 milhões em 31 de março de 2003, tendo sido registrada provisão de R\$ 13,2 milhões para essas obrigações.

##### **f) Ação Indenizatória**

Em dezembro de 2000 foi ajuizada por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. ação contra a CESP objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor envolvido remonta, em 31 de março de 2003, a R\$ 444 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP não registrou provisão para fazer frente a essa ação. Atualmente, esta ação encontra-se em fase de perícia.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 13. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	31.03.2003			31.12.2002
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:				
Quadro CESP .....	39.885	545.094	584.979	554.516
Quadro Fundação CESP.....	804	-	804	999
- Contrato de Dívida.....	54.377	90.628	145.005	155.448
	<u>95.066</u>	<u>635.722</u>	<u>730.788</u>	<u>710.963</u>

#### 13.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo (remanescente pós-cisão) de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a..

#### 13.2. Contrato de Dívida

Refere-se a saldo de contrato (remanescente pós-cisão), com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a.. A Companhia efetua os ajustes relativos à variação do custo atuarial (IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a..) ao final do exercício.

Informações adicionais relacionadas a valores a pagar à Fundação CESP estão contidas na Nota 15.



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### 14.ENCARGOS DO CONSUMIDOR

	<u>31.03.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
<b>CIRCULANTE</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Parcelamento - 1997 e 1998 (1).....	-	1.357
- Parcelamento - 2000 (2).....	-	84
- Quota Mensal.....	6.336	3.925
- Diferença de Quotas - 2001 (3).....	18.693	18.693
- Diferença de Quotas - 2002 (3).....	5.606	5.606
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos .....	22.776	11.476
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	1.310	1.494
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	699	609
	<u>55.420</u>	<u>43.244</u>

- (1) Através do Despacho da ANEEL nº 43, de 1º de fevereiro de 2000, foi fixado o parcelamento em 36 meses.
- (2) Através do Despacho da ANEEL nº 124, de 07 de março de 2002, foi fixado o parcelamento em 11 meses.
- (3) Diferenças de recolhimentos de 2001 e 2002, cuja forma de pagamento depende de definição pela ANEEL.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

ATIVO	SECRETARIA DA FAZENDA		BANCO NOSSA CAIXA S.A.		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	31.03.2003	31.12.2002	31.03.2003	31.12.2002	31.03.2003	31.12.2002	31.03.2003	31.12.2002
<b>CIRCULANTE</b>								
Aplicações financeiras .....	-	-	5.813	50.595	-	-	-	-
Valores a Receber .....	44.864	97.529	-	-	-	-	-	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>								
Valores a Receber .....	583.515	562.994	-	-	-	-	-	-
	<u>628.379</u>	<u>660.523</u>	<u>5.813</u>	<u>50.595</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>PASSIVO</b>								
<b>CIRCULANTE</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	18.826	20.665	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	17.285	16.002	6.908	10.251
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	95.066	92.654
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	92.522	93.094	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	158.444	150.690	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	635.722	618.309
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>287.077</u>	<u>280.451</u>	<u>737.696</u>	<u>721.214</u>

A CESP firmou 3 contratos junto à Fundação CESP, para o reconhecimento de contribuições devidas pela Companhia ao Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP e um quarto contrato referente ao pagamento de Licença Prêmio e Salário Família aos empregados da Companhia, conforme abaixo:

#### Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas, abrangendo as contribuições não realizadas aos planos de suplementação de aposentadorias e pensões dos empregados e ex-empregados da Companhia. O valor deverá ser pago no máximo em 96 parcelas mensais e sucessivas, tendo vencido a primeira parcela em 30 de dezembro de 1997, mensalmente corrigidas até os respectivos vencimentos (i) pelo custo atuarial apurado por atuário independente da Fundação CESP; ou (ii) pela variação da Taxa Referencial - T.R., acrescida de juros de 8% ao ano, o que apresentar maior resultado ao final de cada exercício social da Fundação CESP. Em 31 de março de 2003, o saldo do contrato era de R\$ 145.005 (Nota 13.2).

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou um segundo contrato com a Fundação CESP para ajuste das reservas matemáticas e confissão da dívida do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP. A dívida deverá ser paga em 240 parcelas mensais, sucessivas, a primeira parcela tendo vencido em 30 de dezembro de 1997, e terão suas bases corrigidas até seus respectivos pagamentos (i) pro rata dia, pela variação do IGP-DI da FGV; ou (ii) custo atuarial apurado na reavaliação anual promovida por atuário externo, deles o maior. Haverá anualmente reavaliação atuarial sendo ajustadas as parcelas vincendas. Em 31 de março de 2003, o saldo era de R\$ 584.979 (Nota 13.1 - BSPS).

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

O terceiro contrato foi firmado em 22 de dezembro de 1998, para ajuste das reservas matemáticas do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP dos empregados do quadro próprio da Fundação CESP, correspondente a 37,4% do déficit técnico total, do qual a CESP é patrocinadora. O montante será pago em 60 parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação IGP-DI da FGV, considerando os juros atuariais fixados em 6% ao ano. Poderá haver ajuste das parcelas vincendas, caso os custos atuariais, apurados ao final de cada exercício social, sejam diferentes da correção e juros previstos. Em 31 de março de 2003, o saldo era de R\$ 804 (Nota 13).

Em todos os contratos acima descritos, o Banespa estará autorizado a transferir recursos das contas de titularidade da CESP, sendo que eventuais atrasos ocasionarão correção monetária pro rata die, além de multa de 1% incidente a partir do 30º dia de mora, sobre o valor em atraso devidamente corrigido.

#### **Licença Prêmio e Salário Família**

Em 2 de janeiro de 1984, a CESP celebrou contrato de ajuste com a Fundação CESP, o qual abrangia o pagamento dos benefícios de Licença Prêmio e do Salário Família aos empregados e ex-empregados da Fundação CESP. Diante da obrigação não quitada pela CESP, em 6 de agosto de 1999 o referido contrato foi aditado e deverá ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas vencendo-se a primeira em 1º de setembro de 1999, atualizadas pelo IGP-M, acrescidas de 6% de juros anuais. A dívida em questão é de responsabilidade exclusiva da Fazenda do Estado de São Paulo e por isso vem sendo integralmente reembolsada à CESP, nas mesmas datas e valores contratados (Nota 5.2 e 11.2 - Contrato Financeiro).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 16. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

#### 16.1. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia

A CESP, em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE, CPFL e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu às negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento.

O reajuste das tarifas de suprimento da CESP em 2002 e 2003, devido ao processo de concatenação, foi dividido nas datas conforme abaixo:

Distribuidoras Supridas	Datas dos Reajustes	Resolução ANEEL Nº	Reajuste
CPFL	08.04.2002	190 de 05.04.2002	8,48%
ELETROPAULO	04.07.2002	371 de 03.07.2002	8,42%
ELEKTRO (nova concatenação)	27.08.2002	449 de 26.08.2002	10,27%
BANDEIRANTE/PIRATININGA (nova concatenação)	23.10.2002	558 de 18.10.2002	13,20%
CPFL	08.04.2003	153 de 04.04.2003	30,08%

As tarifas de fornecimento foram reajustadas pela Resolução ANEEL nº 685, de 12 de dezembro de 2002, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2002, com índice de 23,10%.

#### 16.2. Energia Elétrica Vendida para os Trimestres Findos em 31 de Março

	MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
<b>Fornecimento</b>				
Industrial.....	499.871	458.622	44.037	30.823
<b>Suprimento</b>				
<b>Contratos</b>				
ELETROPAULO.....	2.092.595	2.693.487	124.200	147.974
BANDEIRANTE.....	560.039	730.800	35.510	41.005
CPFL.....	1.232.234	1.617.281	69.262	83.938
ELEKTRO.....	1.064.527	1.413.804	55.061	66.261
PIRATININGA.....	571.426	705.537	36.022	39.629
Outras.....	256.591	333.804	11.273	17.904
	<u>5.777.412</u>	<u>7.494.713</u>	<u>331.328</u>	<u>396.711</u>
<b>Mercado Atacadista de Energia - MAE</b>				
Energia de Curto Prazo - 2003.....	-	-	8.534	-
<b>Total.....</b>	<u>6.277.283</u>	<u>7.953.335</u>	<u>383.899</u>	<u>427.534</u>

A partir de 2003, iniciou-se a liberação de 25% da energia relativa aos contratos iniciais com as distribuidoras, energia esta que vem sendo comercializada no âmbito do MAE, enquanto a Administração tenta contratá-la junto a potenciais grandes consumidores.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.3. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 31 de Março

	MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
<b>Revenda</b>				
<b>ITAIPU (1)</b>				
Contrato.....	100.484	97.072	10.822	8.067
Transporte.....	-	-	371	330
Excedente.....	-	4.987	-	7
	<u>100.484</u>	<u>102.059</u>	<u>11.193</u>	<u>8.404</u>
<b>Energia de Curto Prazo (2)</b>				
Outras.....	-	-	-	130
<b>Uso da Rede Elétrica (3)</b>				
CTEEP (Conexão).....	-	-	4.288	3.917
Rede Básica.....	-	-	9.918	4.159
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.206</u>	<u>8.076</u>

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

**(1) ITAIPU**

- a) Contrato e transporte: refere-se a quota parte de Itaipu equivalente a 57 MW médios, para atender a pequenas concessionárias de distribuição servidas pela CESP.
- b) Energia excedente: energia apurada com base na quantidade efetivamente medida, sendo rateada em função das quotas-partes.

**(2) Energia de Curto Prazo**

- a) Contratos bilaterais: contratos negociados entre a CESP e agentes do setor, visando reduzir sua exposição negativa.

**(3) Uso da Rede Elétrica**

Encargos de conexão e rede básica: valores fixados conforme Resoluções ANEEL nº 358 e 359/02.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**17.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)**

**17.1. Para os Trimestres Findos em 31 de Março**

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Fornecimento de energia.....	44.037	30.823
Suprimento de energia.....	339.862	396.711
Outras receitas.....	96	55
	<u>383.995</u>	<u>427.589</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(9.504)	(10.644)
Encargos de capacidade emergencial.....	(3.455)	(963)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(7.921)	(5.535)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(11.520)	(12.846)
PIS s/ receitas operacionais.....	(6.336)	(2.783)
	<u>(38.736)</u>	<u>(32.771)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<u>345.259</u>	<u>394.818</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(19.965)	(19.374)
Material.....	(1.077)	(2.220)
Serviços de terceiros.....	(7.642)	(9.009)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(23.399)	(16.436)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(3.726)	(3.907)
Energia comprada para revenda.....	(11.193)	(8.534)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(14.206)	(8.076)
Depreciação .....	(114.389)	(108.289)
Outras receitas (despesas) .....	995	(7.222)
	<u>(194.602)</u>	<u>(183.067)</u>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<u>150.657</u>	<u>211.751</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

18.1. Para os Trimestres Findos em 31 de Março

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
<b>Receita</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	4.526	19
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas.....	49.788	10.822
Atualização processo EMURB.....	20.973	-
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	-	3.662
Atualização energia de geradores livres .....	12.595	16.614
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	-	32
Outras.....	291	1.643
	<u>88.173</u>	<u>32.792</u>
<b>Despesa</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(169.604)	(105.849)
Moeda nacional.....	(17.527)	(11.387)
	<u>(187.131)</u>	<u>(117.236)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(17.589)	(19.433)
Contrato ELETROBRÁS .....	(3.644)	(3.193)
Contrato Fundação CESP .....	-	(14)
Atualização energia de geradores livres.....	-	(18.392)
CPMF.....	(2.864)	(1.687)
COFINS s/ receitas financeiras .....	(3.066)	(8.632)
PIS s/ receitas financeiras .....	(1.686)	(1.870)
Imposto s/ operações financeiras.....	-	(665)
Outras.....	(812)	(183)
	<u>(29.661)</u>	<u>(54.069)</u>
	<u>(128.619)</u>	<u>(138.513)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda estrangeira.....	441.731	2.491
Moeda nacional.....	(102.412)	(30.206)
	<u>339.319</u>	<u>(27.715)</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como conseqüência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

#### 19.1. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de março de 2003 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados.
- b. **Valores a receber e a pagar de energia** - Estes créditos e débitos decorrem basicamente de transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante os anos de 2000, 2001, 2002 e 2003 no MAE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data do encerramento do trimestre.
- c. **Investimentos** - Aqueles relacionados a ações de companhias abertas estão registrados ao custo de aquisição; no caso do custo de aquisição ser superior ao valor de transações dessas ações em bolsa, foi feita provisão para sua redução a valor de mercado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou sete das nove emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 18.1 das demonstrações financeiras de 2002 e Nota 10.1 destas informações trimestrais.
- e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, que estão sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: (1) a remuneração pelo índice financeiro definido (Nota 18.1 das demonstrações financeiras de 2002 e Nota 10.1 destas informações trimestrais), e (2) a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP.

A Companhia já liquidou 4 das 8 emissões que realizou, nunca tendo ocorrido resgate físico.



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

- f. **Risco de Taxa de Câmbio** - O endividamento da Companhia foi afetado significativamente pelo risco de mercado em função da taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de março de 2003, o saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e CTEE's montava em R\$ 11.530.140, dos quais R\$ 9.200.505 referem-se a captações em moeda estrangeira.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data dessas informações.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

## 05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

### ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	<u>Trimestres Findos em Março</u>		
	<u>Preço Médio R\$/MWh</u>		
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>Vendas</b>			
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	58,24	52,93	10,03

  

	<u>Energia Vendida em MWh</u>		
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>Variação (%)</u>
	Fornecimento e Suprimento.....	6.277.283	7.953.335

- A redução de 21,07%, na quantidade em MWh de energia fornecida e suprida aos clientes, reflete a redução no faturamento pela energia liberada dos contratos iniciais, a partir de 2003.
- As receitas de fornecimento e suprimento de energia (desconsiderados a energia de curto prazo - MAE) atingiram neste trimestre R\$ 375.365, inferior em 12,2% ao mesmo trimestre de 2002, reflexo dos reajustes tarifários concedidos pela ANEEL principalmente no 2º semestre de 2002 em contraposição à redução da quantidade física de energia a partir de 2003.
- As despesas operacionais, tiveram um pequeno crescimento em relação ao mesmo trimestre de 2002, em algumas rubricas, conforme demonstrado na nota 17.1 desta ITR.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 150.657 e a geração interna de recursos foi de R\$ 265.046 no trimestre.
- O Resultado financeiro positivo de R\$ 210.700 foi atingido principalmente pelas variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos da ordem de R\$ 441.731 (Nota 18.1), principalmente pela apreciação do real frente ao dólar norte-americano neste trimestre da ordem de 5,10%.
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) atingiu R\$ 311.527 (positivo), em decorrência do resultado do serviço e financeiro.
- Decorrente de suas operações e dos eventos comentados, a Companhia encerrou o trimestre com Lucro de R\$ 310.009.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS**

	<u>31.03.2003</u>	<u>31.12.2002</u>
<b>1. Endividamento do Ativo</b>		
Exigível Total (-) Outras Obrigações	= 0,67	0,69
Ativo Total		
<b>2. Liquidez Corrente</b>		
Ativo Circulante	= 0,15	0,32
Passivo Circulante		
<b>3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote de mil.....</b>	= 72,45	69,15
	<u>Trimestres findos em Março</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
<b>4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)</b>		
Receita de Suprimento e Fornecimento	= 59,80	53,76
Energia Vendida (MWh)		
<b>5. Margem Operacional - %</b>		
Resultado do Serviço	= 43,64	53,63
Receita Operacional Líquida		
<b>6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %</b>		
Resultado do Serviço	= 0,88	1,29
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		

(\*) Exclui Mercado Atacadista de Energia - MAE.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	08
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/029 a 046
4 - DATA DO REGISTRO CVM	05/07/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2005
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	230.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	23.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	23.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2003

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	09
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2002/017 a 034
4 - DATA DO REGISTRO CVM	25/06/2002
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/02/2002
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/02/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	450.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	45.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	44.316
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	684
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/09/2004

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

### **17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

14 de maio de 2003

Aos Administradores e Acionistas  
CESP – Companhia Energética de São Paulo

- 1 Efetuamos uma revisão limitada das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da CESP – Companhia Energética de São Paulo, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2003, elaboradas sob a responsabilidade da administração da companhia.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da companhia.
- 3 Baseados em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 4 Em 31 de março de 2003, o endividamento total da companhia era de R\$ 11.530.140 mil, dos quais R\$ 3.289.625 mil vencíveis no curto prazo (R\$ 1.739.220 mil vencem em fevereiro e março de 2004). Nessa mesma data apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes de R\$ 3.598.556 mil; a liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais. Desta forma, a manutenção da capacidade operacional da companhia nos níveis atuais também depende do desfecho favorável dessas ações. Os planos e ações da administração relacionados a esses assuntos estão descritos nas Notas 3 e 10.1(2). As Informações Trimestrais em 31 de março de 2003 foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações, com perspectivas de lucros a partir de 2004 (Nota 7) e, assim, não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.
- 5 Conforme mencionado na Nota 4, as Informações Trimestrais incluem os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 10.438 e normas complementares emitidas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica e pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em decorrência do Acordo Geral do Setor Elétrico. Nos termos dessas normas, a companhia contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia – MAE, as quais encontram-se registradas no ativo circulante por R\$ 242.527 mil, no ativo realizável a longo prazo por R\$ 368.492 mil, no passivo circulante por R\$ 388.328 mil e no passivo exigível a longo prazo por R\$ 14.701 mil. Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL, mas está sujeita a modificações, dependendo dos resultados dos trabalhos de auditoria a ser procedida pela ANEEL e de decisões judiciais de processos em andamento movidos por empresas do setor, decorrentes de interpretação das regras do mercado em vigor.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

### 17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

6 As Informações Trimestrais - ITR contêm, também, informações contábeis relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2002, as quais foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer em 10 de março de 2003, sem ressalvas, contendo os parágrafos de ênfase a seguir:

(i) "Em 31 de dezembro de 2002, a Companhia apresentava um endividamento total de R\$ 11.996.643 mil, dos quais R\$ 9.640.928 mil indexados em moedas estrangeiras. Nesta mesma data o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 1.647.171 mil. Adicionalmente a Companhia apresentou um prejuízo líquido de R\$ 3.417.524 mil no exercício findo naquela data. A Administração da Companhia entende que haverá necessidade de captação de recursos no curto e médio prazos para permitir o refinanciamento de seus passivos e normalidade de suas atividades. Os planos da Administração para equacionamento da situação patrimonial e financeira da Companhia estão descritos na nota explicativa nº 2."

(ii) "Conforme detalhado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002, a Companhia tem registrado, no ativo circulante, valores a receber no montante de R\$ 229.811 mil e, no passivo circulante, valores a pagar no montante de R\$ 398.474 mil, relativos a transações de venda e compra de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE. Esses valores podem estar sujeitos a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.

A liquidação financeira dos valores referentes a setembro de 2000 a setembro de 2002 ocorreu parcialmente em 30 de dezembro de 2002, e encontra-se refletida nas demonstrações financeiras. Nos termos das Resoluções da ANEEL nº 552, de 14 de outubro de 2002, e nº 635, de 21 de novembro de 2002, a liquidação final está condicionada à confirmação dos números pelo MAE, após auditoria a ser realizada. O sucesso dessa negociação e liquidação depende da capacidade financeira das empresas do setor em honrar seus compromissos."

(iii) "Em 21 de dezembro de 2001, foi editada a Medida Provisória nº 14, convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, disciplinando, entre outros assuntos, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro das empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica, garantido nos contratos de concessão. As informações detalhadas e os impactos sobre a situação patrimonial e financeira e no resultado das operações relativos ao Acordo Geral do Setor Elétrico estão divulgados na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras."

7 Adicionalmente, as Informações Trimestrais – ITR contêm, também, informações contábeis relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2002, as quais foram revisadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de revisão limitada em 14 de maio de 2002, contendo ressalva e parágrafo de ênfase, como segue:

(i) Ressalva: "Conforme descrito na Nota 3, a Companhia não contabilizou os efeitos relacionados à comercialização de energia no Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE durante o primeiro trimestre de 2002."



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

(ii) Parágrafo de ênfase: “Conforme comentado na Nota 2, a Companhia registrou em suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2001 ativos e passivos relacionados à comercialização de energia livre, com base em dados preliminares fornecidos pelo Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE. Adicionalmente, registrou contas a receber relacionadas à recomposição tarifária para o período de racionamento, bem como diferimento relativo à variação de valores da Parcela “A” (CVA) decorrentes da aplicação da Lei nº 10.438/02, Resolução nº 90 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Resolução nº 91 da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Esses valores serão realizados através de aumentos tarifários extraordinários, já aprovados por resoluções da ANEEL, bem como através da inclusão da CVA na análise dos reajustes de suas tarifas, e ambos estão pendentes de revisão e homologação pela ANEEL”.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Wander Rodrigues Teles  
Sócio  
Contador CRC 1DF005919/S-0 “S” SP

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	34
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	37
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	39/41